



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SAO MARTINHO

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório: **0000/ 2020**

Data Expedição: **24/06/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Data de Abertura: **16/07/2020 09:00**

Objeto: **Execução de Plano de Prevenção de Incêndio-PPCI aprovado pelos Bombeiros, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antonio Michels.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), tendo por local a Sala de Reuniões designada para este fim, da Prefeitura Municipal de São Martinho -, Estado do Rio Grande do Sul, dando cumprimento ao que consta no Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, de 24 de junho de 2020, precisamente às 09h00min (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de proceder na abertura dos envelopes de nº 01 contendo a documentação de habilitação das Empresas participantes para **Execução de Plano de Prevenção de Incêndio-PPCI aprovado pelos Bombeiros, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antonio Michels**, no município de São Martinho/RS. Dando sequência, fez constar que o Processo Administrativo tem o número 050/2020, de 24 de junho de 2020, e que a publicação do Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, ocorreu o no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal de São Martinho e no mural de publicações da sede administrativa da Prefeitura Municipal, no Jornal Correio do Povo.

Inicialmente a comissão verificou que as empresas que efetuaram o credenciamento foram: ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA-ME, inscrita no CNPJ nº16.989.002/0002-76, com sede na Rua Doutor Maia, nº3903, Bairro Santana, no município de Uruguai/RS; C.L RODRIGUES FACHINI, inscrita no CNPJ nº13.937.633/0001-72, com sede na Rua Coronel Pontes Filho, nº253, Bairro Florestal, no município de Lajeado/RS; ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº11.796.575/0001-89, com sede na Rua Frei Caneca, nº955, Bairro Vila Rodrigues, no município de Passo Fundo/RS; ARNOLD & VERON LTDA, inscrita no CNPJ nº06.347.212/0001-26, com sede na Avenida Victor Hugo Kunz, nº1526, loja 06, no município de Nova Hamburgo/RS; SIDNEI CESAR WOSNIAK ME, inscrita no CNPJ nº 33.568.009/0001-52, com sede na Rua Vitória Sachet, nº 65 município de Chapecó/SC; M. A. GRABIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.606.320/0001-79, com sede na Avenida Ijuí, nº 35, centro, município de Três Passos/RS.

Presente as empresas credenciadas, exceto as empresas C.L RODRIGUES FACHINI, inscrita no CNPJ nº13.937.633/0001-72, ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº11.796.575/0001-89 e ARNOLD & VERON LTDA, inscrita no CNPJ nº06.347.212/0001-26, procedeu-se na abertura dos envelopes de Habilitação sendo devidamente habilitadas as empresas **ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA-ME**, inscrita no CNPJ nº16.989.002/0002-76; **ARNOLD & VERON LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.347.212/0001-26; **M. A. GRABIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.606.320/0001-79 tendo em vista que apresentaram toda a documentação exigida no edital.

As empresas **C.L RODRIGUES FACHINI**, inscrita no CNPJ nº13.937.633/0001-72 e a empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº11.796.575/0001-89, deixaram de apresentar o documento solicitado na alínea "C" do item 5.1 do Edital da Licitação, motivo pelo qual a comissão solicita prazo para verificação e posterior decisão sobre a habilitação ou não das empresas citadas.

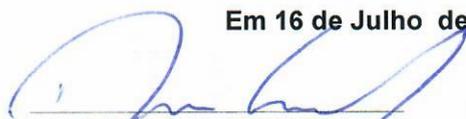
A comissão faz constar também que por abriu de forma errônea o envelope das propostas da empresa **M. A. GRABIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.606.320/0001-79, sendo que após

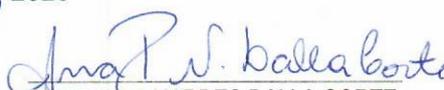
percebido o equívoco imediatamente o mesmo foi lacrado novamente e verificado por todos, inclusive pelo próprio representante da empresa, que não foi violado o sigilo da proposta apresentada pela empresa.

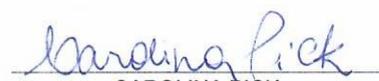
Desta forma abre-se o prazo legal para as empresas apresentarem recursos das decisões proferidas nesta data, dizendo que após a análises do eventuais recursos e contrarrazões será marcada e comunicada aos licitantes a data de abertura dos envelopes das propostas.

Sem mais.

Em 16 de Julho de 2020


DIOGO SAMUEL RITTER
Presidente da Comissão


ANA PAULA NARDES DALLA CORTE
Membro da Comissão


CAROLINA PICK
Membro da comissão

LILIAN DAIANA UNSER
Membro da Comissão

RAFAELI CRISTINA AGNES
Membro da Comissão


16.989.002.0002-76


12.606.320/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SAO MARTINHO

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório: **0000/ 2020**

Data Expedição: **24/06/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Data de Abertura: **16/07/2020**

Objeto: **Execução de Plano de Prevenção de Incêndio-PPCI aprovado pelos Bombeiros, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antonio Michels.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), tendo por local a Sala de Reuniões designada para este fim, da Prefeitura Municipal de São Martinho -, Estado do Rio Grande do Sul, precisamente às 10h00min (dez horas), reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de proceder na avaliação complementar da habilitação das empresas **C.L RODRIGUES FACHINI**, inscrita no CNPJ nº13.937.633/0001-72 e a empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº11.796.575/0001-89, tendo em vista falta de apresentação pelas empresas citadas do solicitado no item 5.1 alínea C do Edital de abertura que dispõe da seguinte forma "*Documento credenciando o (s) representantes da proponente na licitação, mesmo tratando-se de proprietário ou sócio, com poderes para tratar da licitação inclusive apresentar desistência de recurso*", o que ocasionou a suspensão da análise retomada no presente momento, sendo que a comissão passa a decidir conforme segue;

Levando em consideração que o credenciamento se deu pelo próprio município, e observando o que dispõe o item **3.1.3** do edital de abertura disciplina que "*A não apresentação da Procuração ou Carta de Credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de se manifestar durante os trabalhos.* Considerando também o princípio da competitividade decide esta comissão por **HABILITAR AS EMPRESAS C.L RODRIGUES FACHINI**, inscrita no CNPJ nº13.937.633/0001-72 e a empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº11.796.575/0001-89, além das empresas habilitadas na data de ontem, quais sejam, **ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA-ME**, inscrita no CNPJ nº16.989.002/0002-76; **ARNOLD & VERON LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.347.212/0001-26; **M. A. GRABIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.606.320/0001-79, todas desta forma estão habilitadas a participar da fase **de abertura das propostas, que fica previamente agendada para a data de 23 de julho de 2020, a partir das 11h00min (onze horas)** neste mesmo local.

Desta forma abre-se o prazo legal para as empresas apresentarem recursos das decisões proferidas nesta data.

Sem mais.

Em 17 de Julho de 2020



DIOGO SAMUEL RITTER
Presidente da Comissão



ANA PAULA-NARDES DALLA CORTE
Membro da Comissão



CAROLINA PICK
Membro da comissão

LILIAN DAIANA UNSER
Membro da Comissão

RAFAELI CRISTINA AGNES
Membro da Comissão